



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de março de 2020.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Por meio deste, cumprimento Vossa Senhoria e parabeno pelos serviços prestados em todos os departamentos deste Município. Aproveitando solicito que sejam adotadas as medidas competentes que visem à aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados por este Município. Esclareço ainda que o quantitativo aqui informado é uma previsão a ser gasta durante um ano.

Portanto a aquisição dos materiais esportivos se faz necessária, devido o cronograma de atividades esportivas e culturais programado para o exercício de 2020. Tais competições/atividades possuem o objetivo de promover aos munícipes atividades de lazer, bem como este Departamento tem o intuito de incentivar à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os participantes, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar à participação da sociedade Esperancense para atividades culturais, esportivas e de lazer, disseminando a cultura da boa saúde, realizando inclusão social e a promoção humana.

Sendo assim informo que a presente lista foi elaborada por este departamento sendo assim os itens foram descritos da melhor forma possível para que a administração adquira produtos de qualidades e que atenderam a necessidade deste departamento, sendo assim de total responsabilidade deste departamento o conteúdo da mesma.

Quanto aos valores aqui informados, declaro que foi realizado pesquisa de preços entre empresas do ramo os quais estão de acordo com o preço real de mercado. Por fim coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto às descrições e valores dos itens. Sendo assim os produtos a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8593	Bola de voleibol matrizada, revestida em tecido microfibra, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, contendo 18 gomos, câmara airbilty, com miolo slip system removível e lubrificado.	UN	5	169,95	849,75
2	8598	Bola de futebol de campo, microfibra, costurada, revestida em tecido micro power, com circunferência mínima e máxima entre 68 a 70 cm, peso mínimo e máximo entre 410 a 450 g, contendo 32gomos câmara airbilty, com miolo slip system removível e lubrificado.	UN	32	157,65	5.044,80
3	8594	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gomos, com diâmetro entre 68,5 e 69,5cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em PU PRÓ, ultra 100% NeoGel, construção em termotec, câmara de airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	20	261,80	5.232,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

4	8595	Bola oficial de futsal masculino categoria adulto, 12 gomos, com diâmetro entre 62 e 64 cm, peso médio entre 400 e 440 gramas, construção em termotec, em PU, miolo slip system removível e lubrificado, com câmara airbilty.	UN	15	204,63	3.069,45
5	8609	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	40	24,00	960,00
6	11597	Corda de pular jump de nylon. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Comprimento mínimo de 2,65m. Com selo do metro - garantia de qualidade e segurança.	UN	20	23,50	470,00
7	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	3	50,00	150,00
8	13265	Jogo de Uniformes esportivos de futsal masculino composto 22 calções, 22 camisetas e 22 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 22 malha day elástico, 92% elastik e pés 8% confeccionado com filamento contínuo de fibra química sintética sendo 100% poliéster, com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (gola madri, manga baglan, brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná, mesmas informações no calção, com cordão.). Meia profissional. Com poliamida especial, elásticos nos tornozelos e no punho, acabamento duplo, pé atalhado e calcanhar verdadeiro. Cor definida pelo departamento.	JOG	2	2.068,00	4.132,00
9	8588	Kit Troféu, com 04 Unidades, 1º ao 4º lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	721,35	721,35
10	8581	Kit Troféu, com 04 Unidades, 1º ao 4º lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças,	KIT	1	721,35	721,35

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUIÇO				
11	8582	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infanto Juvenil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	721,35	721,35
12	8583	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	771,33	771,33
13	8589	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha	KIT	1	1.012,35	1.012,35
14	8587	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 111 cm, 104cm, 97 cm, 79 cm de altura, Troféus com base dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola azul e uma meia bola dourada, convexo dourado, taça azul com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre.	KIT	1	1.015,65	1.015,65
15	8590	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base	KIT	1	1.738,65	1.738,65

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar				
18	8811	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	2	836,00	1.672,00
17	13209	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 78cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Feminino Força Livre Futebol Sulço.	KIT	1	974,00	974,00
18	13210	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Sulço.	KIT	1	1.310,00	1.310,00
19	13211	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base,	KIT	1	1.310,00	1.310,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço.				
20	11596	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	127,00	508,00
21	8608	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.	UN	1.000	7,70	7.700,00
22	8599	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	258,65	517,30
23	8600	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	542,65	1.085,30
24	8601	Rede de vôleibol, oficial da confederação brasileira de vôleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	227,30	454,60
25	8610	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	227,30	454,60
26	9617	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	1.956,65	3.913,30
27	9618	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda	UN	2	1.322,65	2.645,30

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



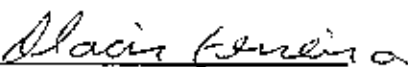
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões				
28	8591	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de jogador	UN	15	88,00	1.290,00
29	8592	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de goleiro.	UN	15	88,00	1.290,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 51.734,43	

Respeitosamente,


OLACIR FERREIRA
Responsável pelo Departamento de Esportes



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **material esportivo** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8593	Bola de voleibol matrizada, revestida em tecido microfibr, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, contendo 18 gomos, câmara airbilty, com miolo slip system removível e lubrificado. Modelo em anexo 	UN	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
2	8598	Bola de futebol de campo, microfibr, costurada, revestida em tecido micro power, com circunferência mínima e máxima entre 68 a 70 cm, peso mínimo e máximo entre 410 a 450 g, contendo 32gomos câmara airbilty, com miolo slip system removível e lubrificado. Modelo em anexo 	UN	32	R\$ 184,00	R\$ 5.888,00
3	8594	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gomos, com diâmetro entre 68,5 e 69,5cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em PU PRÓ, ultra 100% NeoGel, construção em termotec, câmara de airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

						
4	8595	Bola oficial de futsal masculino categoria adulto, 12 gomos, com diâmetro entre 62 e 64 cm, peso médio entre 400 e 440 gramas, construção em termotec, em PU, miolo slip system removível e lubrificado, com câmara airbilty. 	UN	15	R\$ 174,00	R\$ 2.610,00
5	8609	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
6	11597	Corda de pular jump de nylon. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Comprimento mínimo de 2,65m. Com selo do Inmetro - garantia de qualidade e segurança.	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
7	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
8	13265	Uniformes esportivos de futsal masculino composto 22 calções, 22 camisas e 22 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 22 malha day elástico, 92% elastik e pes 8% confeccionado com filamento contínuo de fibra química sintética sendo 100% poliéster, com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (gola madri, manga laglan, brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná, mesmas informações no calção, com cordão.). Meia profissional. Com poliamida especial, elásticos nos tornozelos e no punho, acabamento duplo, pé atado e calcanhar verdadeiro. Cor definida pelo departamento.	JO G	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
9	8588	Kit Troféu, com 04 Unidades, Kit Troféu, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para	KIT	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de FUTEBOL SUIÇO				
10	8581	Kit Troféu, com 04 Unidades, Kit Troféu, com 04 Unidades, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
11	8582	Kit Troféu, com 04 Unidades, Kit Troféu, com 04 Unidades, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
12	8583	Kit Troféu, com 04 Unidades, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
13	8589	Kit Troféu, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha	KIT	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00
14	8587	Kit Troféu, com 04 Unidades, troféu com 111 cm, 104cm, 97 cm, 79 cm de altura, Troféus com base dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola azul e uma meia bola dourada, convexo dourado, taça azul com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre.	KIT	1	R\$ 747,00	R\$ 747,00
15	8580	Kit Troféu, com 16 Unidades, TROFÉU EM MDF COM 40CM DE ALTURA, TODO COM RECORTE ESPECIAL A LASER PINTURA TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA COR CONFORME SOLICITADO. APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DOURADO E/OU PRATA ADORNAM O TROFÉU, NA FRETE DA BASE PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER COM INFORMAÇÕES DO EVENTO, BASE ÚNICA, OVAL. TAMBÉM PODE SER ADESIVADO, COM ADESIVO VINIL DE ALTA QUALIDADE. Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro	KIT	1	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar				
16	8611	Kit Troféu, com 10 Unidades, TROFÉU EM MDF, TODO COM RECORTE ESPECIAL A LASER PINTURA TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA COR CONFORME SOLICITADO. APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DOURADO E/OU PRATA ADORNAM O TROFEU, NA FRETE DA BASE PLACA DE ACRILICO GRAVADA A LASER COM INFORMAÇÕES DO EVENTO, BASE ÚNICA, OVAL, TAMBÉM PODE SER ADESIVADO, COM ADESIVO VINIL DE ALTA QUALIDADE, 1º ao 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr.	KIT	2	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
17	13209	Kit troféu com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águia nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço.	KIT	1	R\$ 582,00	R\$ 582,00
18	13210	Kit troféu com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
19	13211	Kit troféu com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
20	11596	Kit de Mini Cones com 20 Unidades. Mini Cone Chapéu Chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
21	8608	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do	UN	1000	R\$ 9,20	R\$ 920,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.				
22	8599	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
23	8600	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
24	8601	Rede de vôleibol, oficial da confederação brasileira de vôleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
25	8610	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
26	9617	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
27	9618	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
28	8591	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de jogador	UN	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
29	8592	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de goleiro.	UN	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00

VALOR TOTAL: 46.862,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novacesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL
IE: 9072887570
Email: pittysports@yahoo.com

Local, data do orçamento: Itapejara D' Oeste, 03 de Março de 2020.

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Dados da empresa proponente:



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 650- INDUSTRIAL
IE: 9072887670
Email: pittysports@yahoo.com

Local, data do orçamento: Itapejara D' Oeste, 03 de Março de 2020.

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Jeverson Ivan Paese
PITTY SPORTS - ME
CNPJ 25.371.647/0001-50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: ficitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **material esportivo** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8593	Bolas de voleibol matrizadas, revestidas em tecido microfibra, com circunferência mínima e máxima entre 65 e 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, câmara a airblitty, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	5	150,00	
2	8598	Bolas de futebol de campo, microfibra, costuradas, revestidas em tecido micro power, com circunferência mínima e máxima entre 68 e 70 cm, peso mínimo e máximo entre 410 e 450 g, câmara butyl, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	32	150,00	
3	8594	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em pu, ultra 100% neogel, construção em termotec, câmara de airblitty, miolo slip system removível e lubrificado	UN	20	350,00	
4	8595	Bola oficial de futsal masculino categoria adulto, 12 gomos, com diâmetro entre 61 e 64 cm, peso médio entre 410 e 440 gramas, construção em termotec, costurada em pu, miolo slip system removível e lubrificado, com câmara airblitty	UN	15	270,00	
5	8609	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	40	35,00	
6	11597	Corda de pular jump de nylon. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Comprimento mínimo de 2,65m. Coneselo do metro - garantia de qualidade e segurança.	UN	20		
7	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvr. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	3		
8	13265	Jogo de uniforme esportivo para jogos oficiais de futebol de campo do município contendo 22 (vinte e duas) camisas, 22 (vinte e dois) shorts calção e 22 (vinte e dois) pares de meias, as camisas deverão ser confeccionadas em material 100% poliéster dryfit, com sublimação (transfer) conforme pedido, em manga curta, gola, cor e tamanho a ser definido no pedido, os shorts calção também confeccionados em 100% poliéster dryfit, meias de futebol com elástico no punho, elástico no tornozelo, com calcantão verdadeiro e pé atalhado, cores e escritas a serem combinadas no momento do confeccionamento.	JOG	2	2200,00	
9	8588	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 60, 80 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com tampa personalizada	KIT	1	10400,00	



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato do FUTEBOL SUÍÇO				
10	8581	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUÍÇO	KIT	1		1.040,00
11	8582	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil FUTEBOL SUÍÇO	KIT	1		1.140,00
12	8583	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUÍÇO	KIT	1		1.200,00
13	8589	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha	KIT	1		1.200,00
14	8587	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 80, 90, 100 e 110 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre	KIT	1		1.200,00
15	8590	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	KIT	1		2.496,00
16	8611	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	2		900,00
17	13209	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço	KIT	1		1.140,00
18	13210	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com	KIT	1		1.760,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sex lavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Tapa personalizada com Alças, Estatua de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço				
19	13211	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sex lavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Tapa personalizada com Alças, Estatua de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Velarano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço	KIT	1		1760,00
20	11596	Kit da Mini Cones com 20 Unidades Cada	KIT	4		
21	8608	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 mm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição	UN	1000		4,00
22	8599	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs); medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2		220,00
23	8600	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf); medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2		590,00
24	8601	Rede de vôleibol, oficial da confederação brasileira de vôleibol (cbv); medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2		220,00
25	8610	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society; medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2		220,00
26	9617	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2		1950,00
27	9618	Redes de proteção para o fundo de quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2		1280,00
28	8591	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatua de Artilheiro, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	15		140,00
29	8592	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatua de Goleiro Menos Vazado, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	15		140,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social:

CNPJ:

02.816.859/0001-07

Inscrição estadual:

Endereço:

Alvaro Ferreira
da Souza e Cia Ltda.
Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Telefone: (46) 3546-1214

Pessoa para contato: Alvaro / Angèle

E-mail: paranaense.net@hotmail.com

Local, data do orçamento: LOJA PARANAENSE, 26 de fevereiro de 2020
2019.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná -
Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

02.816.859/0001-07

Alvaro Ferreira
da Souza e Cia Ltda.

Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadossudoeste.pr.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **material esportivo** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos materiais abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadossudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8593	Bolas de vôleibol matrizadas, revestidas em tecido microfibra, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, câmara airbilty, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	5	99,90	499,50
2	8598	Bolas de futebol de campo, microfibra, costuradas, revestidas em tecido micro power, com circunferência mínima e máxima entre 68 a 70 cm, peso mínimo e máximo entre 410 a 450 g, câmara butyl, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	32	139,90	4476,80
3	8594	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gonos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em pu, ultra 100% neogel, construção em termotec, câmara de airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UN	20	199,90	3998,00
4	8595	Bola oficial de futsal masculino categoria adulto, 12 gonos, com diâmetro entre 61 e 64 cm, peso médio entre 410 e 440 gramas, construção em termotec, costurada em pu, miolo slip system removível e lubrificado, com câmara airbilty	UN	15	169,90	2548,50
5	8609	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	40	30,00	1400,00
6	11597	Corda de pular jump de nylon. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Comprimento mínimo de 2,65m. Com selo do metro - garantia de qualidade e segurança.	UN	20	25,00	500,00
7	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	3	50,00	150,00
8	13265	Jogo de uniforme esportivo para jogos oficiais de futebol de campo do município contendo 22 (vinte e duas) camisas, 22 (vinte e dois) shorts calção e 22 (vinte e dois) pares de meias, as camisas deverão ser confeccionadas em material 100% poliéster dryfit, com sublimação (transfer) conformepedido, em manga curta, gola, cor e tamanho a ser definido no pedido, os shorts calção também confeccionados em 100% poliéster dryfit, meias de futebol com elástico no punho, elástico no tornozelo, com cabanhar verdadeiro e pé atalhado, cores e escritas a serem combinadas no momento do confeccionamento.	JOG	2	1800,00	3600,00
9	8588	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada	KIT	1	650,00	650,00

Bmo

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de FUTEBOL SUÍÇO				
10	8581	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUÍÇO	KIT	1	650,00	650,00
11	8582	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil FUTEBOL SUÍÇO	KIT	1	650,00	650,00
12	8583	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUÍÇO	KIT	1	650,00	650,00
13	8589	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 80, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha	KIT	1	900,00	900,00
14	8587	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 80, 90, 100 e 110 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre	KIT	1	1100,00	1100,00
15	8590	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	KIT	1	800,00	800,00
16	8611	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	2	600,00	1200,00
17	13209	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 80, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço	KIT	1	900,00	900,00
18	13210	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com	KIT	1	1000,00	1000,00

Bome

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço				
19	13211	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço	KIT	1	1000,00	1000,00
20	11596	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada	KIT	4	150,00	600,00
21	8608	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 mm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para colocação da adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição	UN	1000	30,00	30000,00
22	8599	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs); medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	300,00	600,00
23	8600	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf); medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	500,00	1000,00
24	8601	Rede de vôleibol, oficial da confederação brasileira de vôleibol (cbv); medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	350,00	700,00
25	8610	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society; medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	300,00	600,00
26	9617	Redes de proteção para a parte lateral da quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	2000,00	4000,00
27	9618	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	3400,00	6800,00
28	8591	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatueta de Artilheiro, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	15	50,00	750,00
29	8592	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatueta do Golfeiro Menos Vazado, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	15	50,00	750,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: REATTO & FRANZ LTDA

CNPJ: 24.845.743/0003-31

Inscrição estadual: 90722603-87

Endereço: AV. IGUAÇU, 645 - CENTRO

Telefone: (46) 3546-1426

Pessoa para contato: BRUNO REATTO NETO

E-mail: brunoneatto.neto@hotmail.com

Local, data do orçamento: Nova Esp. do Sudoeste, 03 de FEVREIRO de 2020
~~2019~~.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná –

Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – E-mail:

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Bruno Reatto Neto

REATTO & FRANZ LTDA. - ME
CNPJ: 24.845.743/0003-31
Fone: (46) 3546-1426

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de março de 2020.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Esportes, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Esportes e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 51.734,43 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de março de 2020

Maria Edina de Oliveira

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de março de 2020.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de musica e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de março de 2020.


Dirceu Benin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 17 de março de 2020
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: às 09:01h do dia 17 de março de 2020.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | |
|--|
| a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável. |
| e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 08/2020, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Município de Nova Esperança do Sudoeste	Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 08/2020	Pregão Presencial nº. 08/2020
Empresa Proponente:	Empresa Proponente:

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

* Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;

* Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa Oficial quando for o caso;

* Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará o autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas classificadas nas condições anteriores, o pregoeiro classificará no mínimo 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrada do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações, localizado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.
- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplimento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão ou licitante poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 12 do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, localizado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos Departamentos responsáveis, mediante emissão de Autorização de Compra deste Município.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na Autorização de Compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do Departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisão ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

15.4. Não será aceita qualquer entrega que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência do edital, que tiver defeito ou que for de má qualidade, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade conforme o solicitado na Autorização de compra, caso não atenda as especificações do edital a entrega será recusada sem ônus para este Município, tendo que ser substituída pelo objeto correto em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda da Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone n.º (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de março de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 08/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com o especificado na solicitação de compra emitida pelo Departamento competente.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

LT	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Bola de voleibol matrizada, revestida em tecido microfibra, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, contendo 18 gomos, câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificado.	UN	5	169,95	849,75
1	2	Bola de futebol de campo, microfibra, costurada, revestida em tecido micro power, com circunferência mínima e máxima entre 68 a 70 cm, peso mínimo e máximo entre 410 a 450 g, contendo 32 gomos câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificado.	UN	32	157,65	5.044,80
1	3	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gomos, com diâmetro entre 68,5 e 69,5cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em PU PRÓ, ultra 100% NeoGel, construção em termotec, câmara de airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	20	261,60	5.232,00
1	4	Bola oficial de futsal masculino categoria adulto, 12 gomos, com diâmetro entre 62 e 64 cm, peso médio entre 400 e 440 gramas, construção em termotec, em PU, miolo slip system removível e lubrificado, com câmara airbility.	UN	15	204,63	3.069,45
1	5	Coleta para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	40	24,00	960,00
1	6	Corda de pular jump de nylon. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Comprimento mínimo de 2,65m. Com selo do metro - garantia de qualidade e segurança.	UN	20	23,50	470,00
1	7	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	3	50,00	150,00
1	8	Jogo de Uniformes esportivos de futsal masculino composto 22 calções, 22 camisas e 22 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 22 malha dry elástico, 92% elastik e pés 8% confeccionado com filamento contínuo de fibra química sintética sendo 100% poliéster, com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (gola madri, manga hagian, brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná, mesmas informações no calção, com cordão.). Meia profissional. Com poliamida especial, elásticos nos tornozelos e no punho, acabamento duplo, pé atachado e calcanhar verdadeiro. Cor definida pelo departamento.	JOG	2	2.066,00	4.132,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	9	Kit Troféu, com 04 Unidades, 1º ao 4º lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	721,35	721,35
1	10	Kit Troféu, com 04 Unidades, 1º ao 4º lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	721,35	721,35
1	11	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	721,35	721,35
1	12	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	771,33	771,33
1	13	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna preta, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha	KIT	1	1.012,35	1.012,35
1	14	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, troféu com 111 cm, 104cm, 97 cm, 79 cm de altura, Troféus com base dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola azul e uma meia bola dourada, convexo dourado, taça azul com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre.	KIT	1	1.015,65	1.015,65
1	15	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	KIT	1	1.738,65	1.738,65
1	16	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para	KIT	2	836,00	1.672,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Itaipu, 750 - CEP 85855-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr				
1	17	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águas nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço.	KIT	1	974,00	974,00
1	18	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	1.310,00	1.310,00
1	19	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm a partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	1.310,00	1.310,00
1	20	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	127,00	508,00
1	21	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.	UN	1.000	7,70	7.700,00
1	22	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	258,65	517,30
1	23	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	542,65	1.085,30
1	24	Rede de vôleibol, oficial da confederação brasileira de vôleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	227,30	454,60
1	25	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	227,30	454,60
1	26	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	1.956,65	3.913,30
1	27	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 18cm	UN	2	1.322,65	2.645,30

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Colina, 750 - CEP 85035-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		poliestileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões				
1	28	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de jogador	UN	15	86,00	1.290,00
1	29	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de goleiro.	UN	15	86,00	1.290,00

TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	R\$ 51.734,43
--	----------------------

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos Departamentos responsáveis, mediante emissão de Autorização de Compra deste Município.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na Autorização de Compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do Departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

3.4. Não será aceita qualquer entrega que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência do edital, que tiver defeito ou que for de má qualidade, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade conforme o solicitado na Autorização de compra, caso não atenda as especificações do edital a entrega será recusada sem ônus para este Município, tendo que ser substituída pelo objeto correto em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto desta certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 08/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 08/2020, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtd	Marca/modelo	Valor Unit	Valor Total
Valor Total						R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 08/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na Autorização de Compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do Departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisão ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos Departamentos responsáveis, mediante emissão de Autorização de Compra deste Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 08/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 08/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 08/2020

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.689.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 08/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 08/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 08/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 08/2020



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 08/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.805-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 608, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Unif	R\$ Total
------	------	-----------	-------	-----	----------	-----------

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calha recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 08/2020.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 08/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 08/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos Departamentos responsáveis, mediante emissão de Autorização de Compra deste Município.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na Autorização de Compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do Departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisão ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

4.3. Não será aceita qualquer entrega que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência do edital, que tiver defeito ou que for de má qualidade, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade conforme o solicitado na Autorização de compra, caso não atenda as especificações do edital a entrega será recusada sem ônus para este Município, tendo que ser substituída pelo objeto correto em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante autorização de compra do objeto licitado.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo indóneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 - Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São João do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

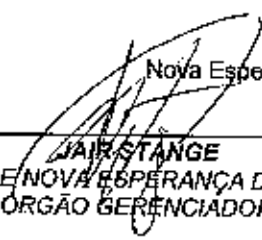


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2020.



JAIRO STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)
CNPJ:
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO INICIAL



Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 8/2020. Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 8/2020, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 8/2020 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

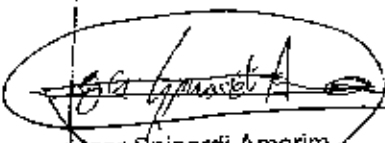
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 04 de março de 2020.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.689



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

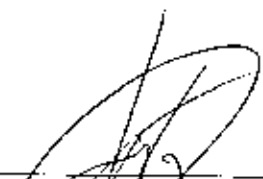


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de março de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do site oficial do município, sendo o seguinte: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144. Dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser feitas por escrito e encaminhado para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de março de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.580.255/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de março de 2020, às 09h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo a de lá de premiação para os participantes dos torneios de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná, de critério tipo Menor preço-Última. Os interessados em participar da presente licitação poderão retirar o Edital no sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h30min horas e das 19h00min às 17h30min ou através do site oficial no município, sendo o seguinte: www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3545-1144. Dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser feitos por escrito e encaminhado para o e-mail licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de março de 2020.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal

DIRCEU BONINI-regoe-ro

1950

PREGÃO Nº. 08/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Razão Social da Empresa:BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº:35.088.051/0001-00

Inscrição Estadual:260.264.270

Endereço:RUA MARECHAL FLORIANO Nº1130 BAIRRO ESTRELA

Cidade/Estado:SANTA CATARINA SC

CEP:89900-000

Telefone:49 3622 12 48

E-mail:COMPRASBUGRE@GAMIL.COM

Sócio/Administrador:IVONI PAULINA BOFF

CPF nº: 477.183.209-04

RG nº:1416040

Início das Atividades:04/10/2019

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 42 B 0091184-1

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

NOVA ESPERANÇA DO SUL DO OESTE PR 10 DE MARÇO DE 2020

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrela - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 26.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887670

Email: plttysports@yahoo.com

PREGÃO Nº. 08/2020.

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Razão Social da Empresa: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

CNPJ nº: 26.371.647/0001-50

Inscrição Estadual: 9072887670

Endereço: Rua Jose Silva, nº 550- Industrial

Cidade/Estado: Itapejara D' Oeste-PR

CEP: 85580-000

Telefone: (46) 3526-1366

E-mail: plttysports@yahoo.com

Sócio/Administrador: Jeverson Ivan Paese

CPF nº: 408.132.230-81

RG nº: 3.187.086-6

Início das Atividades: 04/08/2016

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

41108103661-04/08/2016.

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a Interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
CNPJ 26.371.647/0001-50

PREGÃO Nº. 08/2020**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2020 – Registro de Preços****TIPO: Menor Preço – Unitário**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Razão Social da Empresa: REATTO E FRANZ LTDA**CNPJ nº: 24.845.741/0001-31****Inscrição Estadual: 90722601-87****Endereço: AV IGUAÇU, 875 – CENTRO****Cidade/Estado: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****CEP: 85635-000****Telefone: 46 3546 1426****E/mail: brunoreatto.neto@hotmail.com****Sócio/Administrador: BRUNO REATTO NETO****CPF nº: 047.029.559-77****RG nº: 8.151.449-6****Início das Atividades:****Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:****Senhor Licitante:**

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

REATTO & FRANZ LTDA.-ME
CNPJ: 24.845.741/0001-31
Fone: (46) 3546-1426

Bruno Reatto Neto

PREGÃO Nº. 08/2020

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Razão Social da Empresa: ALVARO FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA- ME

CNPJ nº: 02.816.859/0001-07

Inscrição Estadual: 9017139522

Endereço: AV IGUAÇU

Cidade/Estado: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

CEP: 85635-000

Telefone: 46 3546-1214

E/mail: esciguacunova@hotmail.com

Sócio/Administrador: ALVARO FERREIRA DE SOUZA

CPF nº: 005.192.319-02

RG nº: 5.839.426-2

Início das Atividades: 14/05/2005

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 02/03/2011
SOB Nº 20112000460

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.